



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.042/2013

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº. 19.630/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
05128	Ana Paula Corchi	Professor P1	19/11 a 20/12/2013	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de novembro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em 23/11/2013
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 02/12/2013 a 09/12/2013